

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

HOMOLOGAÇÃO .....



## HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE09-2024**

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos não elencados na relação da Farmácia Básica, para atender a prescrição médica e o abastecimento das unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal de Saúde, pelo tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como habilitadas e vencedoras as empresas **BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** – CNPJ: 07.646.395/0001-43 para o lote: 02 no valor total de R\$ 844.595,36 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). **ORTOGMED COM. IMP. PROD. MÉDICOS EIRELO** – CNPJ: 34.600.610/0001-48 para o lote: 01 no valor total de R\$ 129.895,76 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “PARECER TÉCNICO” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº 775/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº SRP PE09-2024. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor das empresas vencedoras supramencionadas.

Alcobaca – BA, 29 de outubro de 2024.

**Givaldo Muniz**

**Prefeito Municipal**